



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**EDITAL**

**VENDA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES**

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente faz saber que, por seu despacho de 23 de julho de 2012, proferido em execução da deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 9 de julho de 2012, determinou a abertura de procedimento para venda em hasta pública dos seguintes imóveis, sítios no concelho de Mondim de Basto:

Verba	Designação	Localização	Valor
1	Escola de Bormela	Atei	44.000,00 €
2	Escola de Bobal	Bilhó	48.000,00 €
3	Escola de Campanhó (2 edifícios)	Campanhó	96.000,00 €
4	Escola de Ponte d'Olo	Ermelo	47.200,00 €
5	Escola de Paço	Ermelo	48.000,00 €
6	Escola de Vilar de Vindo	Mondim de Basto	73.000,00 €

A venda será efetuada através de procedimento de hasta pública, que terá lugar no dia 16 de agosto de 2012, pelas 15.00 horas, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Largo Conde Vila Real, freguesia e concelho de Mondim de Basto, onde poderão participar todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

Os munícipes residentes há mais de dois anos nas freguesias onde estão localizados os imóveis, para exercerem o direito de preferência na alienação, constituído nas cláusulas gerais, terão ainda que apresentar uma declaração emitida pela Junta de Freguesia respetiva que comprove a inscrição nos cadernos eleitorais da freguesia de residência há mais de dois anos.

Como ónus de alienação será imposto ao adquirente que aquando da recuperação do imóvel adjudicado não poderá adular o seu estilo arquitetónico, nomeadamente os aspetos compositivos das fachadas, salvo na medida em que tal se revele necessário para aumento da volumetria.

O concorrente ao qual tiver sido adjudicado ou tiver exercido o direito de preferência sobre o direito objeto da hasta pública, deverá efetuar, de imediato, na tesouraria municipal do Município de Mondim de Basto, em dinheiro ou cheque, o pagamento da quantia



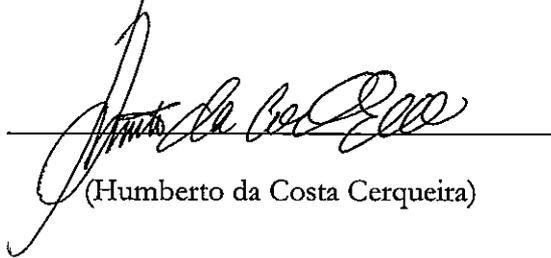
## Câmara Municipal de Mondim de Basto

correspondente a 25% do valor da adjudicação, a título de sinal, sendo que o restante pagamento será efetuado aquando da outorgação da escritura pública de compra e venda a outorgar no Cartório Notarial de Mondim de Basto até 60 dias após a data da hasta pública.

Até ao dia da hasta pública, poderão os interessados observar os imóveis objeto de alienação, podendo, para o efeito, solicitar as chaves no Gabinete Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Mondim de Basto durante o horário normal de expediente, bem como, consultar o processo de venda também disponível em [www.cm-mondimdebasto.pt](http://www.cm-mondimdebasto.pt).

Mondim de Basto, 23 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara,



---

(Humberto da Costa Cerqueira)